

ATO Nº 13.650/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processos nº 252000/2016 e 310239/2016, resolve retificar o Ato nº 12.489 /2016, publicado no Diário Oficial de 22/08/2016, que autorizou a cessão de MARLENE AUXILIADORA RIBEIRO TEIXEIRA, Técnica Administrativa, Matrícula Funcional nº 23724/1, lotada na Secretaria de Estado de Gestão - SEGES.

Onde se lê: " para exercer suas funções no Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso - 54ª Zona Eleitoral - Cuiabá"

Leia-se: " para exercer suas funções no Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso - 38ª Zona Eleitoral - Santo Antônio do Leverger - MT"

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 14 de outubro de 2016.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d198ffb3

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar